



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 10 de novembro de 2025 - Nº 1.981

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

DIÁRIO Nº 1871 DE 03 DE JUNHO DE 2025, PÁGINA 03.

Onde se Lê: "PORTARIA N.º 651/2025

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária ao Secretaria Municipal da Saúde.

Leia-se: "PORTARIA N.º 651/2025

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1174/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Rogério Marcos da Silva, portador(a) do CPF n.º 2XX.XXX.XXX-61, para exercer o cargo de provimento em comissão de Advogado Municipal, com padrão de vencimentos fixados em C-01.

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de Novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 1.175/2025

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria 39/2023, que autorizou e concedeu pagamento de Adicional por Serviços Especiais à servidora Sra. Rafael Lucca de Gomez, cargo de Técnico em Radiologia.

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br